



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA
Praça do Santuário, Nº 1373 – Fone: 3835-1222

LEI Nº 776/2003

De 14 de julho de 2003

DENOMINA O POSTO DE SAÚDE DO DISTRITO DE BREJO BONITO DE “POSTO DE SAÚDE Dr. JOSÉ HUMBERTO SILVA HENRIQUES”, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cruzeiro da Fortaleza-MG, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Denomina o Posto de Saúde do Distrito de Brejo Bonito, de “**POSTO DE SAÚDE Dr. JOSÉ HUMBERTO SILVA HENRIQUES**”, em justa homenagem, ao ilustre Médico e Escritor.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cruzeiro da Fortaleza, 14 de julho de 2003.

LUIZ EUSTÁQUIO DE ANDRADE
Prefeito Municipal